



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 713, 21 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A EVA
ANGELITA R. DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora EVA ANGELITA R. DA SILVA, a que tem
direito de acordo com o período de 02.04.2016 a 01.04.2017. O período de gozo das
férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 21 de dezembro de 2017.

Joice Cecília M. Zimmer
Vice Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 21.12.2017